



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, de 06/06/2022 a 07/06/2022, a fim de participar da LXXXI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e do Seminário sobre Desafios da proteção ao consumidor no comércio internacional, organizado pelo Secretaria Geral da Associação Letino-Americana de Integração (ALADI), conforme OFP_013 Presidente SF - Parlasul - Senadores - LXXXI Sessão Plenária - Montevideu - 5a7jun22 (2) em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/06/2022 a 08/06/2022, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da continuidade dos trabalhos, previstos para acontecer esse mês, conforme determina o art. 17 do seu protocolo Constitutivo.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0826.2022-PRESID

Brasília, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.054241/2022-64.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Fabiano Contarato**, com ônus ao Senado Federal com diárias e passagens, na LXXXI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e no Seminário sobre “Desafios da proteção ao consumidor no comércio internacional”, a serem realizadas na cidade de Montevideú, no Uruguai, nos dias **6 e 7 de junho de 2022**, nos termos do Ofício nº P/013/2022 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal